



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONCERTO DO TELHADO DO GINÁSIO MUNICIPAL DO BAIRRO PAIOL GRANDE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade desta obra de engenharia surge da necessária contratação de empresa, para executar a demanda, pois irá atender melhor, as necessidades de, ao se realizar práticas comunitárias, reuniões, eventos diversos, no pavilhão o mesmo não sofrer infiltrações e entrada da água da chuva, o local também, proporciona lazer ao público e aos munícipes de tal bairro, que melhor utilizarão o local com segurança e conforto..

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os recursos e a necessidade da presente contratação encontram-se respaldadas na LOA 2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- Especificação do local de realização dos serviços: GINÁSIO DO BAIRRO PAIOL GRANDE, RUA AUGUSTO JOSÉ CONTE.
- Detalhamento dos serviços a serem realizados e dos materiais a serem utilizados, conforme estipulado nos projetos, nos memoriais descritivos e nas especificações técnicas, os quais devem ser seguidos pela parte contratada.
- Adoção de uma metodologia executiva em conformidade com as normas técnicas em vigor e as recomendações dos fabricantes.
- Estabelecimento do orçamento e do prazo de execução da obra conforme delineado no cronograma físico-financeiro.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

- Seleção da empresa de engenharia encarregada da reforma da edificação, de acordo com as quantidades previstas nos projetos.
- Contratação de uma empresa que possua registro e esteja em situação regular junto ao CREA / CAU, contendo os nomes dos profissionais autorizados a atuar como responsáveis técnicos.
- Seleção de uma empresa com comprovação de aptidão técnica, demonstrada por uma ou mais certidões de acervo técnico emitidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que serão os responsáveis técnicos, confirmando a realização de, pelo menos, uma obra ou serviço com características similares ao objeto do contrato.
- Contratação de uma empresa com pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, evidenciando a realização de obras ou serviços semelhantes ao objeto a ser contratado.
- Elaboração de cláusulas e condições para a execução dos serviços que permitam à contratada planejar a realização dos serviços de acordo com a logística e infraestrutura disponíveis no mercado, visando obter preços mais competitivos para a contratação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de cada item a ser contratado deriva do levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia com base em vistoria realizada no imóvel a ser reformado, o que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço unitário, tendo em vista que a Prefeitura de Erechim não detém mão de obra disponível em quantidade suficiente para a concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto

A



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, tabela base de orçamento de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo o custo da obra, têm-se, o valor de referência da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação destina-se à execução de conserto. Tais serviços constarão resumidamente na execução de manta asfáltica no telhado;

A reforma se dará de conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável neste caso, pois é mais eficaz que a gestão da obra permaneça sob a responsabilidade de um único contratado. Isso concentra a responsabilidade e a garantia dos resultados em uma única entidade jurídica.

É importante ressaltar que, em obras com serviços inter-relacionados, atrasos em uma etapa da construção podem afetar todas as etapas seguintes, causando aumento de custos e comprometendo prazos intermediários e a entrega final da obra. Portanto, para obras de reforma de edifícios, não é viável tecnicamente dividir os serviços, já que são geralmente interdependentes e devem ser realizados por uma única empresa para garantir a qualidade técnica dos serviços.

Além disso, não há viabilidade econômica na divisão, pois geralmente os custos são reduzidos em obras maiores devido à diluição dos custos administrativos e de lucro.

Portanto, com base nessas razões, recomendamos que a contratação não seja parcelada, pois isso não seria vantajoso para a administração e poderia representar um prejuízo para o conjunto do objeto a ser contratado

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução pretendida deverá permitir o alcance dos resultados pretendidos que neste caso é o conserto do telhado existente com a criação de uma área de lazer moderna e segura para os munícipes.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Editais
Av. Farrapos, 509, Centro
(54) 3520-7016

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes do início do contrato, será necessário organizar uma reunião entre a empresa executora, gestor do contrato e chefe-geral do ginásio. Essa reunião é indispensável para alinhar as necessidades da obra, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos funcionários, garantindo assim uma execução eficiente do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações correlatas/interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a perspectiva ambiental da sustentabilidade, a contratação visa minimizar o impacto ambiental, através da utilização de toda estrutura de telhado existente. A empresa executora será responsável pela destinação adequada de todos os resíduos, em conformidade com as diretrizes ambientais e da nova legislação de licitações.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução aqui descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução de conserto, apresenta-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

S.M.J;

Erechim, 08 de março de 2024

André Provin
Engenheiro Civil – CREA/RS 101620
Gestor Técnico